

COMUNICADO

JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Procedimento nº 01.2023.00005913-4, **COMUNICA** que, para fins de implementar a reserva de vagas nos concursos em trâmite no Município para pretos, pardos e índios, conforme sugestão do Ministério Público Estadual, **ficam temporariamente suspensas as aplicações das Provas Escritas, bem como todas as atividades relativas aos certames em andamento.**

Informo, ainda, que para atendimento à sugestão, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei para a Câmara Municipal para abordar esse tema, após sua aprovação serão retomados os trabalhos.

Essa decisão foi tomada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por considerar que as ações afirmativas para cotas de pretos, pardos e índios em concursos públicos são uma medida importante que busca a igualdade de oportunidades e combater a histórica desigualdade e discriminação racial no país.

Nova Andradina/MS, 20 de julho de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS